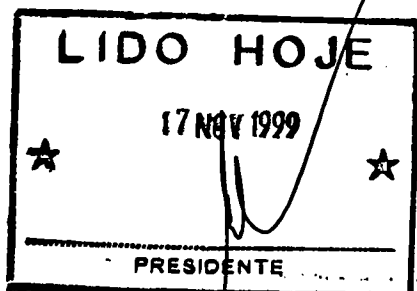




Câmara Municipal de São Paulo



MOÇÃO 05 - MDC
05-0037/1999 3

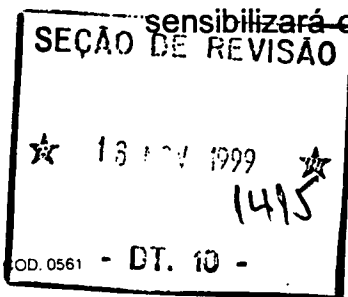
Solicita ao Sr. Governador do Estado a rápida descentralização da FEBEM e a urgente municipalização da guarda e da reeducação de menores infratores.

CONSIDERANDO que as constantes rebeliões ocorridas na FEBEM têm alertado governos e cidadãos para a magnitude do problema da guarda e reeducação de menores infratores;

CONSIDERANDO que o modelo adotado de aglomeração de muitos menores em grandes unidades assemelhadas a prisões, misturando diversas idades, não propicia nem a reeducação, nem a ressocialização, e acabam por se constituir em "escolas do crime";

CONSIDERANDO que as rebeliões e as fugas em massa acabam por acentuar a insegurança dos paulistanos, que vivem cada vez mais encarcerados em suas próprias casas;

CONSIDERANDO que um crescente apelo popular sem dúvida sensibilizará os legisladores federais para a redução da idade de ingresso na



pk/proj122-febem

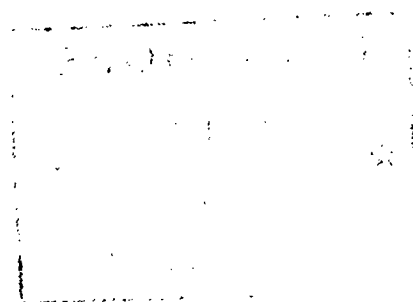
AO DT.95 - SRA. CHEFE:
PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

09.10.01

SG

IRENO GANDELMAN
Assessor Téc. Leg. Chefe
A. T. M.

MS





Câmara Municipal de São Paulo

maioridade penal, fato que possibilitará separar infratores mais velhos, potencialmente mais perigosos, daqueles mais jovens que estão se iniciando na delinqüência, facilitando a recuperação desses últimos;

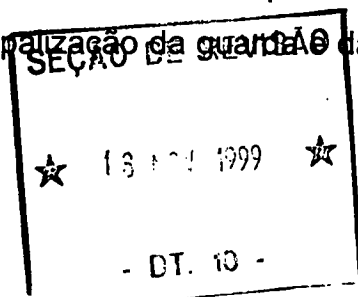
CONSIDERANDO que um número elevadíssimo de menores recolhidos às unidades da FEBEM são nascidos em outros municípios, muitos tendo mesmo cometido suas faltas em outros locais que não nosso Município, sendo pois injusto que a cidade de São Paulo tenha de conviver sozinha com esse difícil ônus social;

CONSIDERANDO que a elevação dos Municípios a ente da Federação implica não só em benefícios, mas também em responsabilidades;

CONSIDERANDO que o Governo de Estado não pode arcar sozinho com a política de assistência aos menores infratores e carentes, nem deve o povo paulistano viver assustado com o convívio incômodo dessas instituições que são verdadeiros "barris de pólvora", prontos a explodir a cidade;

CONSIDERANDO que esse problema não é exclusivamente federal, estadual ou municipal, mas questão de ordem pública e de honra para todos brasileiros diante do futuro da Nação,

PROPOMOS ao Egrégio Plenário, na forma regimental, seja solicitado ao Sr. Governador do Estado que torne as mais urgentes medidas, legais e executivas, para a descentralização da FEBEM e para a municipalização da guarda da reeducação de menores infratores, de modo a



pk/proj122-febem



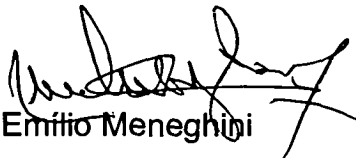
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

repartir de forma mais justa o ônus da solução desse problema que tanto infelicitava nosso povo.

SOLICITAMOS ao Presidente desta Casa encaminhar cópia desta Moção ao:

- 1) Sr. Governador do Estado de São Paulo;
- 2) Sr. Secretário da Segurança pública do Estado de São Paulo;
- 3) Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo;
- 4) Sr. Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;
- 5) Sr. Procurador Geral da Justiça do Estado de São Paulo.

Sala das Sessões, em


Vereador Emílio Meneghini

